



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 20 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1210



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
CNPJ: 03.575.727/0001-95
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro
Telefone (067)3445-1110

NOTA DE EMPENHO Nº. 001505/2021

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 17/12/2021
Competência: 12/2021

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Pregao Elet. - 1/2021	Adiantamento: Não
Pré-Empenho:	Contrato:	Subvenção Social:
Processo: 000005/2021	Convênio:	Dívida Fundada:
Apenso:	Recibo:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0028	01.002.04.123.0006.2007-3.3.90.30.00.00
Órgão:	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária:	002 SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS
Função do Governo:	04 ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo:	123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa:	0006 PROGRAMA DE GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade(Ação):	2007 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 Material de Consumo
Subelemento:	07 Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos:	100000 Recursos Ordinários

FAVORECIDO

Credor: 3026 - J C A DOS SANTOS EPP	CPF/CNPJ: 27.149.109/0001-41		
Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 1076 - CENTRO	Insc. Estadual: 0000000000000		
Cidade: ANAURILANDIA	Insc. Municipal:		
Nº Banco: 001	Nº Agência: 0728-5	Nº Conta: 000000050746-6	Telefone: (06)7996-8860

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 01/2021, PROCESSO 05/2021- LOCAL SECRETARIAS MUNICIPAIS.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 45.327,79 Valor Empenhado: 3.420,49 Saldo Atual da Dotação: 41.907,30

Valor por extenso: TRES MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 3.420,49 conforme comprovantes.
ANAURILANDIA - MS, 17 de dezembro de 2021.

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador
CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 20 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1210



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
CNPJ: 03.575.727/0001-95
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro
Telefone (067)3445-1110

NOTA DE EMPENHO Nº. 001506/2021

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 17/12/2021
Competência: 12/2021

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Pregao Elet. - 1/2021	Adiantamento: Não
Pré-Empenho:	Contrato:	Subvenção Social:
Processo: 000005/2021	Convênio:	Dívida Fundada:
Apenso:	Recibo:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar	
Dotação:	0118	01.007.12.365.0008.2021-3.3.90.30.00.00
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária:	007	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função do Governo:	12	EDUCACAO
Subfunção do Governo:	365	EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0008	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade(Ação):	2021	GESTÃO DO PROG DE ALIMENT E NUT DO ENS INF PRÉ ESC
Elemento de Despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo
Subelemento:	07	Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos:	101000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

FAVORECIDO

Credor: 3026 - J C A DOS SANTOS EPP	CPF/CNPJ: 27.149.109/0001-41
Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 1076 - CENTRO	Insc. Estadual: 00000000000000
Cidade: ANAURILANDIA	Insc. Municipal:
Nº Banco: 001	Nº Agência: 0728-5
	Nº Conta: 000000050746-6
	Telefone: (06)7996-8860

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 01/2021, PROCESSO 05/2021- LOCAL PRE RISQUE E RABISQUE.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 30.491,30 **Valor Empenhado: 8.261,01** Saldo Atual da Dotação: 22.230,29

Valor por extenso: OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E UM CENTAVO ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 8.261,01 conforme comprovantes.
ANAURILANDIA - MS, 17 de dezembro de 2021.

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador
CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 20 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1210

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA CNPJ: 03.575.727/0001-95 Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro Telefone (067)3445-1110
---	--

NOTA DE EMPENHO Nº. 001507/2021

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 17/12/2021
Competência: 12/2021

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Pregao Elet. - 1/2021	Adiantamento: Não
Pré-Empenho:	Contrato:	Subvenção Social:
Processo: 000005/2021	Convênio:	Dívida Fundada:
Apenso:	Recibo:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0090	01.007.12.361.0008.2019-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária: 007	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função do Governo: 12	EDUCACAO
Subfunção do Governo: 361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade(Ação): 2019	GESTÃO DO PROG DE ALIMENT E NUT DO ENS FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	Material de Consumo
Subelemento: 07	Gêneros de Alimentação
Fonte de Recursos: 101000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao

FAVORECIDO

Credor: 3026 - J C A DOS SANTOS EPP	CPF/CNPJ: 27.149.109/0001-41		
Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 1076 - CENTRO	Insc. Estadual: 0000000000000		
Cidade: ANAURILANDIA	Insc. Municipal:		
Nº Banco: 001	Nº Agência: 0728-5	Nº Conta: 000000050746-6	Telefone: (06)7996-8860

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 01/2021, PROCESSO 05/2021- LOCAL ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 95.246,61 **Valor Empenhado: 21.959,01** Saldo Atual da Dotação: 73.287,60

Valor por extenso: VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 21.959,01 conforme comprovantes.
ANAURILANDIA - MS, 17 de dezembro de 2021.

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador
CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças




Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 20 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1210

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA CNPJ: 03.575.727/0001-95 Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro Telefone (067)3445-1110
---	--

NOTA DE EMPENHO Nº. 001508/2021

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 17/12/2021
Competência: 12/2021

DESTINO DOS RECURSOS			
Compl. ao Empenho:	Licitação:	Pregao Elet. -	1/2021
Pré-Empenho:	Contrato:		
Processo:	000005/2021	Convênio:	
Apenso:		Recibo:	
		Adiantamento:	Não
		Subvenção Social:	
		Dívida Fundada:	
		Obra:	

ORIGEM DOS RECURSOS			
Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar		
Dotação:	0117	01.007.12.365.0008.2020-3.3.90.30.00.00	
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA	
Unidade Orçamentária:	007	SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
Função do Governo:	12	EDUCACAO	
Subfunção do Governo:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	
Projeto/Atividade(Ação):	2020	GESTÃO DO PROG DE ALIMENT E NUT DO ENS INF CRECHE	
Elemento de Despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo	
Subelemento:	07	Gêneros de Alimentação	
Fonte de Recursos:	101000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	

FAVORECIDO			
Credor:	3026 - J C A DOS SANTOS EPP	CPF/CNPJ:	27.149.109/0001-41
Endereço:	AVENIDA BRASIL, Nº 1076 - CENTRO	Insc. Estadual:	00000000000000
Cidade:	ANAURILANDIA	Insc. Municipal:	
Nº Banco:	001	Nº Agência:	0728-5
		Nº Conta:	000000050746-6
		Telefone:	(06)7996-8860

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 01/2021, PROCESSO 05/2021- LOCAL CRECHES MUNICIPAIS.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 38.439,42 **Valor Empenhado:** 11.646,00 Saldo Atual da Dotação: 26.793,42

Valor por extenso: ONZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 11.646,00 conforme comprovantes.
ANAURILANDIA - MS, 17 de dezembro de 2021.

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador
CRC - 000868/O-OMS

LUCIANO MARANGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 20 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1210

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01/2019**

DISPENSA Nº 01/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **012/2019**

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANAURILÂNDIA-MS

LOCADOR: LAERCIO KATRINK FOGAÇA

OBJETO § 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022 até 31/12/2022, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 012/2019.

§ 2º Fica aditado em mais R\$ 9.960,24 (nove mil novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 830,02 (oitocentos e trinta reais e dois centavos) com pagamento até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, contados da assinatura do presente aditivo.

DATA: 25/11/2021

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde e o Sr. LAERCIO KATRINK FOGAÇA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **024/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **203/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE ME

OBJETO: Fica acrescido, em 25% (vinte e cinco por cento), o valor inicial constante na cláusula terceira (item 3.1) do Contrato Administrativo nº. 203/2021-ou valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) passando o valor inicial contratado de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

DATA: 26/11/2021

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde - contratante e o Sr. JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE - contratado.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 20 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1210



DECISÃO DA PREGOEIRA

Trata-se de recurso interposto pelas empresas JOSE E VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 09.475.129/0001-20, e MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n.º 15.162.981/0001-40, contra decisão desta Pregoeira no Pregão Eletrônico n.º 006/2021.

Em ambos os recursos a alegação é a mesma: trata-se sobre a aceitabilidade da proposta e a ausência de catálogos e possível oferta de equipamentos em desacordo com o edital.

Em que pese as argumentações das recorrentes, é poder dever da Administração rever, a qualquer tempo, seus próprios atos, quando passíveis ilegalidade.

Nesse sentido a previsão nas *Súmulas do STF*, *verbis*:

346. A Administração Pública pode declarar a nulidade dos próprios atos.

473. A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos a apreciação judicial.

Nessa esteira, o artigo 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993 criou um **poder-dever** por parte da comissão de licitação/**pregoeiro**, obrigando-o a realizar **diligência** quando há alguma falha formal, omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação e/ou na proposta.

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 20 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1210



documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

O edital prevê a que o preenchimento da proposta quando aplicável apresentar a marca/modelo, vejamos:

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: Valor unitário; Valor total; e, Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

Já em relação ao catálogo, este deverá ser apresentado mediante solicitação do pregoeiro, vejamos:

4.4. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão;
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital; e
- c) **Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24, parágrafo 5º.**

Assim, e em obediência ao princípio do formalismo moderado e celeridade processual, e de acordo com o disposto no artigo 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993, diante do poder dever de rever os próprios atos, e em conformidade com os itens 4.4, "c", do Edital, REVENDO a decisão proferida no Pregão Eletrônico n.º 006/2021 que declarou vencedoras as empresas PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA – MEI e, para o item 1 e V3 TECNOLOGIA LTDA-ME para o item 2,

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 20 de Dezembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1210



DECIDO tornar sem efeito a decisão e determinar que as empresas PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA – MEI e V3 TECNOLOGIA LTDA-ME, apresentem os catálogos dos equipamentos ofertados para análise pela Comissão de licitação e equipe técnica deste Município.

Observa-se, não se tratar de juntada de documento novo, uma vez que não havia obrigatoriedade de apresentação do catálogo, senão quando solicitado pela pregoeira. Da mesma forma o edital não previu claramente a exigência de indicação de marca e modelo do equipamento ofertado. Razão pela qual, em obediência ao formalismo moderado e prudência, melhor é permitir àqueles que ofertaram o menor preço a possibilidade de demonstrar o atendimento às especificações exigidas pela Administração.

Os catálogos deverão ser apresentados via sistema BLL, até o dia 11/01/2022. O prazo estendido se justifica em razão do recesso administrativo na Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, no período de 20/12/2021 a 07/01/2022, conforme Decreto Municipal n.º 1713/2021.

Após o retorno do recesso administrativo na Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, deverá ser emitido parecer sobre a análise dos equipamentos para verificação da conformidade com o especificado no edital e nova decisão da pregoeira em sessão pública previamente convocada e designada.

Anaurilândia-MS, 17 de Dezembro de 2021.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA

Pregoeira

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110